

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. (BANRISUL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL Nº 12 – BANRISUL, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul) torna públicos o **resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoa com deficiência** e o **resultado provisório no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas para o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 ÁREA 1: SEGURANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10002526, Mariana Pompeo Freitas / 10001119, Vitor Almeida de Bairros.

1.1.2 ÁREA 4: GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10002345, Alex Sandro Costa Ramos / 10003395, Diego Gutierrez da Silva / 10004496, Everton Luiz Magrini / 10003734, Fernanda Sinnot Reis / 10003215, Germana Alves dos Santos.

1.1.3 ÁREA 6: SUPORTE À INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10003970, Andre Luis da Rosa / 10003033, Jaci Ferreira Alves / 10001766, Rodrigo da Rocha Lima.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 ÁREA 1: SEGURANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10000013, Anderson Luis Santos de Oliveira / 10000376, Decio Santiago Quadro / 10005467, Ronaldo de Negreiros Freire / 10002589, Samuel Conceicao da Silva / 10004730, Tanise Ilha Chagas.

2.1.2 ÁREA 2: TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

10004381, Anderson Machado / 10000183, Rodrigo Arruda Vaz / 10002170, Vladson Fontes da Silva Freire.

2.1.3 ÁREA 3: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

10004575, Amanda Monteiro Galvao / 10001038, Carlos Eduardo Santiago da Conceicao / 10002993, Cristian da Silva dos Santos / 10002511, Guilherme Danrley Silva Hanauer / 10003759, Kaue Christmann Campos / 10003278, Marcos Ben Hur Dorneles da Silva / 10001440, Mario Francisco Domingues Avila Junior.

2.1.4 ÁREA 4: GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10003456, Alessandro de Freitas Rosa / 10003699, Alex Sander Coutinho Jordao / 10001717, Angelo Jose Amorim Canabarro / 10001849, Anidria Medeiros / 10004187, Claudia Zigon Ferreira / 10001992, Damaris Silveira Hosser / 10000200, Diogo de Amorim Pereira / 10004764, Douglas Felipe de Souza Canete de Moraes / 10003293, Eduarda Gomes de Brum / 10003252, Fabricio Simoes Gomes / 10002944, Felipe Santos Ferreira / 10002838, Gislaine Port de Oliveira Fortes / 10000406, Henrique Riva da Silva / 10003144, Joao Felipe Vieira Natal / 10001319, Jonas Rafael Silveira / 10000992, Jonathan dos Santos Moraes / 10001496, Jorge Alberto Cruz da Silva / 10002627, Jose Luis Amaral Moraes / 10003361, Luis Filipe Oliveira Bento / 10002731, Mariana Martins Castro / 10003453, Matheus Henrique Carvalho Gouveia / 10003218, Mylene Ferreira / 10001221, Patricia Silveira de Assis / 10003226, Paulo Ricardo Silva de Moraes / 10004643, Rosalvo Mario Nunes Miranda / 10002260, Vitoria Ribas Machado da Silva / 10001006, Wallissom Toledo Florindo / 10002525, Wellington Silveira Palma.

2.1.5 ÁREA 6: SUPORTE À INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10004700, Fabio Gidiao Goncalves / 10000138, Fernanda Costa Morais / 10002002, Jhonatas Santos Moreira / 10001930, Jones Silva Nunes / 10001592, Luis Henrique Spielmann Funck / 10001148, Marcio dos Santos Sousa / 10001547, Maximiliano da Rosa Brum / 10002742, Petrus Souto Silva / 10002995, Vitor Xavier dos Santos Linhares.

3 DOS RECURSOS

3.1 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1.1 O candidato poderá, das **10 horas do dia 21 de outubro de 2022 às 18 horas do dia 25 de outubro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/banrisul_22, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.1.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 3.1.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

3.2 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

3.2.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de verificação da condição declarada poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das **10 horas do dia 21 de outubro de 2022 às 18 horas do dia 25 de outubro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/banrisul_22, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

3.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação referente à avaliação biopsicossocial, a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

3.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – BANRISUL, de 23 de junho de 2022, e suas alterações, ou com este edital.

3.3.5 Não haverá recebimento presencial de documentos.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoa com deficiência, de resultado final no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e de convocação para o envio da documentação para o desempate de notas (se houver candidatos empatados) será publicado no *Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/banrisul_22, na data provável de **8 de novembro de 2022**.

CLAUDIO COUTINHO MENDES
Presidente do Banrisul